

H. Viana

Senhor.

MSS  
Carta 4  
nº 47



A providencia diuina, & por seus altissimos raios pos nas maos de V. M. de o Reino de P. em tão tempos annos, se servirá de assistir e alumiar a alma de V. M. de com tam particulares auxi los deseu Spírito, e graça, como opção de tal d'itada Monarchia em tais circunstancias de tempo ha mister. E nos os Religiosos desta Missão de V. M. nad cessaremos de assi expedir continuamente allos, oferecendo por esta tençao, e pella vida, e felicidade de V. M. de todos os nossos sacrificios, orações, e trabalhos.

S. M. de q. está no seo me tinha ordenado, pello real zelo, e piedade com q. desejava ver adiantada a Fé nestas Conquistas do Maranhão, enviaisse sempre avisos a S. M. de q. os Missionarios da Compa fossem obrando, edo q. fosse nele p. bem, e conservação das Missões, e Augusto da Christand. como fiz largamente nos nauios do anno passado, Esperando as restituções de algas propostas de mta importancia, as quais se deviam perder no naufrágio desta Vlt. embarcação, de q. escaparam as pessoas, e outras coisas de menor importancia, so os despachos de V. M. de nad apparecerão.

As missões, s.º, continuam como tenho avisado com my conhecido proposito spiritual, e salvação de mta almas assi de gentios nouamente convertidos, como dos q. ja tinham nome de Christãos. So a Missão dos Pacajás vulgarmente chamada acentuada do ouro, teme ofir q. tam meu nome ha pronosticado. Gostara de nella dez meses 40. Portugueses, q. nella fôrão com 200 Indios. Desses morrerão a maior parte pella febre, e excessivo trabalho: E também morrer o P. José de Sousa Major tendo ja redutido á Fé, e obediencia de V. M. de quinhentos Indios, q. eram os q. na quella paragem curia da nação Pacajá, e m.º outros da nação dos Pirapés, q. também estavam abalados, q. se decearem com elle. Estes, s.º, so as minas certas deste Estado, q. a fama das riquezas, e prata, sempre foi pretexto com q. aqui se hia de buscar as outras minas, q. se achão so nas veas dos Indios, e nunca os ouve nos da terra. O meu successo, e tardanea desta missão, suspendeu outra, q. eu avia de fazer pello P. de Almada, onde estive tres meses, esperando pella escolta dos Portugueses, e se reservou p. a primavera deste ano. Fizase aprestando p. partir.

Aos Indios livres das Aldeas, e aos escravos dos Portugueses assy os Povoados, em que das Lavouras, se acode com q. de continuadas, e trabalhos, catequizandoos, baptizandoos, confessandoos, e administrando os sacramentos. Surprende pella maior parte o officio dos curas, q. rido ha ou q. nad podem acudir a lugares tam distantes, nem tem intelligéncia da lingua, sem a qual serão pôde obrar nada com Esta gente.



São mis poucos ja os q' não tem.  
Se noha ista Faz, quanta batte, p. a  
com q' principalmente assistimos, estas tamé  
da a doutrina Christa, como os Portugueses,  
Em fin Vizem, emorrem os Indios, como  
vraua antes de virmos a estas terras, morrendo  
sem confessão, em tot sem batismo.

A iniustica, q' se vraua com os Indios liures, servindo  
os Portugueses, sem Ihes pagarem seu trabalho, se tem cuitado  
em grande parte com o modo da repartição, q' se dispõem no Re  
gimt, posto q' as occasões do serviço, ou chamado serviço de  
V.Mg. de tem sido tantas estes douz annos, q' não tiveram os  
pores Indios lugar de lograrem os seis meses, q' V.Mg. Ihes  
manda dar, p. q' accudirem aquas fauouras, elabrat, ep. conhe  
cerem, q' não sô cativos. Paro he o Indio das Aldeas, q' em  
cada hú destes douz annos, não tenha servido mais de dez  
mezes, com tudo ainda os Portugueses se queixam, como se  
poderam os Indios no mesmo tempo servir aos particulares,  
e mais ao comú. Oans passado mandej as listas, p. q' por elles  
constasse, e também irá as dette áns sendo nec.

O resgate dos escravos (q' he o outro ponto do interesse dos mo  
radores deste Estado) se fizeraq' nestes douz áns com pouca  
fortuna, porq' se quereram fazer a maior cubica. Logo q' che  
gou o Reyno, disse ao Gov. Andre Vidal, q' seria bem se fizes  
se a migração a lugar onde ouvesse mlt escravos, q' resgatar, p.  
q' a Republica experimentasse as Utilid. q' trinha na nova lei  
de V.Mg., mas todos os moradores abg. os do Maranhão, com os  
do Pará, quereram, q' aentrasse se fizesse adar guerra á noçao  
dos Aruanis, e Nheengatibas, (q' se deu conta a V.Mg.) que  
rendo antes escravos tornados, q' comprados; mas sahió he tanto  
pello contrário, q' inde aesta empresa cento, e dez Portugueses  
com todos os Indios do Maranhão, e Pará, voltaraq' de lá com  
perda de gente, e reputação, essem escravos; porq' os não qui  
seram comprar atoon caro preço. Após esta jornada se fize  
ram duas, hua ao Pacajá pella cubica do ouro, e outra ao  
Cámuí, pella do Amôôr; e ambas sesm effeito.

P. q' ado Rio das Amazonas fosse com maior Utilid. dos  
moradores, propus ao Capm mor do Pará Feliciano Correa,  
e os sarg. m. M. Guedes, e os cabos da tropa Vital Ma  
ciel, q' elles escoshesssem o tempo, e o lugar por onde Ihes esti  
vesse melhor fazer a entrada, e por onde entendesssem, q'  
avenia mais escravos: Casti estoua assentado; mas suspe  
xeuse aiorada, pellis causas, q' tenho referido, mandando  
o Gov. q' atropo não partisse, em q' ado Pacajá nob chegava,  
e q' com a mesma gente, e canas fosse solrorrida, como  
fiz, e por sete passado na quelle tempo a monção de  
entrar pello Rio, se dilatou ate esta primavera.  
Assi que, S.º acusa de nob se aver feito resgate conside  
ravel nestes douz áns, fiz p. q' o Gov. os do Governo do Ma  
ranhão, e Pará quereram que as entradas se fizessem a ou  
tras partes, donde esperauam maiores interesses. E p. q' seja  
presente a V.Mg. q' os Religiosos da Conf. Celamos nad so

2

obem spiritual das Christanidades, senas ainda  
dos moradores, pelo papel incuso poderá V. Mdg. res-  
truir, instruções, &c de os Pts. q̄ foram as certas, eas, en-  
vias (q̄ s̄o as mesmas) seguindo nellas em tudo o q̄  
as opiniões mais largas, e favorecias aos Portugueses  
procurei q̄ se seguissem na junta, q̄ se fessem em L.

Com as armas dos Portugueses senas trabalha menos, q̄  
Índios, eda Ds tal força de spiritu aos Missionarios nesta parte,  
affirmo a V. Mdg. q̄ com ter corrido tanto mundo, e ouvido tantos  
homens grandes delle, nunca ouvi sermões, q̄ me parecessem ver-  
dadeiros Apostólicos, senas no Maranhão. Como os corações s̄o  
tão obstinados, e envelhecidos nos vícios, parece, q̄ concorre Ds  
com maior efficacia, ou p. sua emenda, ou p. sua condenação.  
Ouve homem destes, q̄ disse q̄ o diabo trouxera estes Pts. da Comp.  
ao Maranhão, q̄ os devistir de outras partes, porq̄ se semelhantes  
sermões se fizerais em Inglaterra, aiudis de converter aqueles  
hereges. Elles s̄o serem catholicos, mas se convertem todos, mas  
s̄o mitos q̄ se emendas, tratadas da reformas deusas vidas  
e enchi ouuera, q̄ nos acabara dese desenganar, se ouviria  
so estas pregações; mas, S.º ha peccatos Ecclesiasticas, q̄ pregos, e  
apregos o contrario, e q̄ depublicos, e de secreto farem crues quer-  
ra a Iesu Christo. E como huns desfazem oq̄ue outros edificam,  
mas pode obra ir m.º por diante. Procurei neste Estado, q̄ todos  
os Religiosos nos conformasssem na doutrina, e porq̄ onas pu-  
de conseguir, passei ao Reino: pedi ajunta, q̄ V. Mdg. mandou fa-  
zer dos maiores Letrados de todos os profissões, procurei, q̄ na mes-  
ma junta se achassem os Provinciáres dos Religiosos deste Esta-  
do, p. q̄ sendo test. de tudo, dando tambem seu Voto, ordenassem  
a deus subditos, q̄ deuia q̄ guardas, e também esta diligencia não  
aproveitou. Este he o mayor, ou o unico impedimento desses Mi-  
ssões, servindo esta desunião de pareceres de q̄ de confessos, e per-  
turbadas as consciéncias, nos labendo os homens aquem há de  
seguir, e seguindo na vida, e na morte aquem que falla mais  
conforme a deus interesses. Com tido, S.º he tanta a força da ver-  
dade, eda razão q̄ o partido de Christo se tem ja m.º melhorado,  
e todos os moradores estão quietos, e pacíficos, e quasi todos desenga-  
nados, q̄ nos podem preualecer neste Estado contra a evidéncia  
da Verda, q̄ nesse he tão manifesta, e conhecida. So appellas al-  
guns p. o recurso do Reino, onde esperas, q̄ poderá aver alguma mu-  
dança, no q̄ V. Mdg. de tem ordenado, por se nos conhecer la tam cla-  
ramente averd. por estar longe, e por cudarem, q̄ se pode escute-  
cer, e embarrigar com os papéis, q̄ os mesmos Ecclesiasticos tem-  
leando, e solicitado, e cada dia mandao, e solicitar.

Premedio de tudo he h̄ito, e m.º facil, e q̄ m.º ves estando re-  
presentado a V. Mdg. e he q̄ V. Mdg. resolutamente mande fechar a  
porta a todo o requerim. em contrario do q̄ V. Mdg. com tanta  
consideração mandou resoluç. E q̄ quem o encontar, ou impe-  
dir, seja castigado com a demonstração, q̄ a materia merece. Tudo  
oq̄ue se assentou acerca dos Índios do Maranhão, foy com consel-  
ho da Junta de Theologos, Canonistas, e Legistas, em q̄ se acharam  
os tres Lentes de Prima, e nos ouveu discrepancia de Votos. Foyço  
noticia de todas as Leis antigas, e modernas, e de todos os docum. p.  
q̄ sobre esta materia avia. Foy aiustado com os dous Procuradores  
do Maranhão, e Pará, e o G.º de todo o Estado, q̄ estaua nessa

Orte, e só o Sup.º dos Missio-  
dor. q.º de todos os Indios: e' Voa.  
Conselho Ultramarino, q.º todo Viz, exar.  
Dende parece, q.º mas fica lugar a inor-  
g.º de perjuizo da justica, e' menos authori-  
e perturbacões de tudo. Sobre este ponto enra-  
do papel particular, q.º V.º Mg.º pode mandar ver  
vudo, em q.º se appontas metas outras ratoes de q.º p.  
dissimos inconvenientes, q.º do contrario se seguem, a  
ao credito da mesma Fee, q.º debaxo dos termos da dita se-  
se tem publicado por todas estas gentilidades.

Odiso, por q.º q.º q.º da firmesa da Ley, he nra. demonstracão  
de castigo nos violadores della, nao so pello q.º importa ao Sta-  
beleciom.º da Missão, e augmento da Fee, sendo pinda ao de-  
toda a Monarchia. C'lamare atrevim.º p.º fazer esta le-  
branca o V.º Mg.º costado adens reaes pes, os poucos anos em  
q.º Ds sion de V.º Mg.º opero de tao q.ºs obrigações, e' nome,  
Gravida tenho de pregador de V.º Mg.º S.º os Reis sou Vas-  
sallos de Ds, e se os Reinos castigas os seus vassallos, casti-  
ga Ds os seus. A causa principal deseja naq.º perpetuar em  
os coroos nas mesmos reaçoes, e famílias, he a iniusticia, ou  
sab os iniusticias, como dis a escritura Sagrada. C'entre to-  
dos os iniusticias, nem luos clamam tanto as ses, como as q.º  
tiradas liberdade aos q.ºs nascidas livras, e as q.ºs pagas o  
povo aos q.ºs trabalhos. C'esses sou, afors sempre os douos pe-  
cados deste Estado, q.º ainda tem tantos defensores. Aperta  
do S.º Rei D. Sebastião em Africa, e o catiu.º de Setenta  
anos, q.º se seguiu atodo o Reino, notaras os Autores da  
quelle tempo, q.º foij castigo dos catiu.ºs, q.º na Costa da mes-  
ma Africa começara a fazer os nossos prim.ºs Conqui-  
tadores com tao pouca iustica, como q.º se le nos mesmas  
historias. As iniusticias, e tiranias, q.º se tem exercitado nos  
naturas destas terras, excedem mto. os q.ºs se fizera.º na Afri-  
ca. Em espaço de 40 anos se matara. ese destruirad nesta  
Costa, e certos mais de douos milhares de Indios, e' mais de  
quinhentos Poucações, como q.ºs Cidades. C' disse nunca se  
vis castigo. Proximo mto. no año de 635 se catucara. no  
Rio das Almarias douos mil Indios, entre os quaes, mto. eram  
amigos, e aliados dos Portugueses, e' vassalos de V.º Mg.º, tudo  
contra a dispositicas da Ley q.º vejo na quelle año aeste Esta-  
do, e' tudo mandado obrar pello mesmo, q.º tinha maior  
obrigação de fazer obseruar a mesma Ley, etambém sou  
ouue castigo. C'nao so se requere diante de V.º Mg.º a impu-  
nid.º destes delitos, sera. licença p.º os extintos. Com q.º de  
Dor, e com q.º de receo de a renover no animo de V.º Mg.º digo  
q.º agora direi; mas quer Ds q.º eu o diga, pel Rei Pharoah  
porq. consentio no seu Reino o iniusto catiu.º do povo  
Hebreos, deusse Ds q.ºs castigos, etne foij tirar she os prim-  
ogenitos. No año de 634 por informações dos Procurado-  
res deste Estado se passou sua Ley com tantas sorgue-  
sas na materia do catiu.º dos Indios, q.º depois sendo V.º Mg.º  
melhor informado, ouue por bem mandalla revogar.  
C'aduertisse q.º nesse mesmo año tirou Ds a V.º Mg.º opri-  
mo genito dos f.ºs, ea primogenita das f.ºs. S.º se algues



pedir, ou aconselhar a V. M<sup>g</sup>. de maiores lorguesas,  
ta materia, tenho a V. M<sup>g</sup>. de por inimigo da vida, e  
e da coroa de V. M<sup>g</sup>.

Dicas por ventura, como dizem, q<sup>o</sup> destes cativos n<sup>o</sup>  
q<sup>o</sup> se farias, depende a conservação, e org<sup>m</sup>t<sup>o</sup> do Estado.  
Por se heresia. Se por não fazer hui peccado venial, se  
de perder Portugal, percas V. M<sup>g</sup>, é de por bem empregada ta  
Christa, etam gloriosa perda. Mas digo, q<sup>o</sup> se heresia ainda po-  
litiam<sup>m</sup> fallando, porq<sup>o</sup> sobre os fundam<sup>to</sup>s da iniustica, nem hua  
cousa se segura, nem permanente. E a experiência o tem mostrado  
nesto mesmo Estado do Maranhão, em q<sup>o</sup> m<sup>o</sup> q<sup>o</sup> se acquiriras q<sup>o</sup>  
riquesas, e nem hua de elles as logrou, nem elles se lograram, nem ha  
cousa acquinda nesta terra, q<sup>o</sup> permaneça, como os mesmos  
moradores della confessai, nem fada, q<sup>o</sup> ua por diante, nem nego-  
cio, q<sup>o</sup> afronte, nem rancio, q<sup>o</sup> aqui se faça, q<sup>o</sup> tenha bom fim,  
porq<sup>o</sup> tudo voj misturado com o sangue dos pobres, q<sup>o</sup> está sempre  
clamando ao C<sup>o</sup>o. Se o sangue de hui inocente, deu toas voles a  
D<sup>r</sup>, q<sup>o</sup> será o de tantos? E mais Abel, S.<sup>o</sup> salvouse, e está no C<sup>o</sup>o;  
Ese hua alma, q<sup>o</sup> se salva, pede vingança, tanta milhares, e milho-  
es de almas, q<sup>o</sup> pelas iniusticas deste Estado, estao ardendo no in-  
ferno, tendo Portugal obrigaçao de iustica de as encaminhar p.  
o C<sup>o</sup>o, q<sup>o</sup> vinganca pedirás a D<sup>r</sup>? E sendo isto assi, S.<sup>o</sup> so os que  
defendem esta iustica, sôs perseguidos; so os q<sup>o</sup> salvam estao al-  
mos, sôs affrontados; so os q<sup>o</sup> tornaram à sua conta este tab q<sup>o</sup>  
servicio de D<sup>r</sup>, tem contra si todos os homens. Sincere V. M<sup>g</sup>. de  
mandar considerar, q<sup>o</sup> em q<sup>o</sup> as sobreditas tyranias se executavam no  
Maranhão, nem hua pessoa ouve Ecclesiastica, nem secular, q<sup>o</sup> Tela  
se remedio dellas, nem absoluçao destas abomas; E depois q<sup>o</sup> ouve que  
louvo por sua conta hui, e outro serviu de D<sup>r</sup>, logo ouve tantos  
zelos, q<sup>o</sup> se armara contra esta obra; Toda manifesta de ser tudo  
traça, é instigacão do demonio, p<sup>r</sup> impedir obem spiritual, tanto dos  
Portugueses, como dos Indios, q<sup>o</sup> huns com os outros se hias a infer-  
no. E seria desgraca m<sup>o</sup> p<sup>r</sup> sentir, q<sup>o</sup> os ministros do demonio pre-  
valecessem contra os de Christo, em hui Reyno tão Christo, como Po-  
rtugal. Os outros Reynos da Christand<sup>e</sup>, S.<sup>o</sup> tem por fim a conser-  
vacia dos vassallos em orden á felicidade temporal nesta vida, e  
á felicidade eterna na outra. E o Reyno de Portugal demais deste  
fim Universal atodos, tem por fim particular, e proprio apropaga-  
ção, e extençao da F<sup>e</sup>c Catholica nas terras dos gentios, p<sup>r</sup> q<sup>o</sup> por  
D<sup>r</sup> o leuontou, e instituyo. E q<sup>o</sup> Portugal mais se aiustar a este  
fim, tanto, mais certa, esegura sua conservação, q<sup>o</sup> mais se desvi-  
ardelle, tanto mais duvidosa, e arriscada.

Nas 2<sup>a</sup> vias dos despachos de V. M<sup>g</sup>. de espero, q<sup>o</sup> V. M<sup>g</sup>. de auera man-  
dado deferir atudo oq<sup>o</sup> representei nos nauios do anno passado. E  
porq<sup>o</sup> nad<sup>o</sup> sei oq<sup>o</sup> poderá ter sucedido, resumo outras q<sup>o</sup> tudo  
q<sup>o</sup> depreste se nec<sup>o</sup> ff<sup>o</sup> a conservação, augm<sup>t</sup>, e quietacão desto  
Christand<sup>e</sup>. q<sup>o</sup> sôs principalmente as quatro coisas seg<sup>o</sup>.

1<sup>a</sup> Que via leij, e regim<sup>t</sup> de V. M<sup>g</sup>. de sobre os Indios, e missões,  
senas altere cousa alguma, e q<sup>o</sup> este fim senas admitta, nem de-  
fira a requerim<sup>t</sup> em contrario.



- 2º Que os G.º e Capitais sejam pessoas de consciencia; e porq' q' ao menos tragão entendido, que mu castigados, se em qualquer causa querem regim.
- 3º Que os Prelados das Religiões sejam fiéis, guardar a seus Religiosos, nem contintas, &c. Depois de secreto as contradigam; esse ouuer algú Religioso obediente nessa parte, seja mudado p. fora do Maranhão.
- 4º Que V.Mg. mande vir o maior numero de Religiosos da Comp. p. q' aidem a levar adiante oq' tem começado os q' ca estamos, porq' he o meyo amico posto q' muy trabalhos, p. os ditos Religiosos) com q' so se podem redutir estas gentilidades.

Porq' à noita noticia tem chegado, q' contra os Missionários, & neste Estado peruiros a Ds, e a V.Mg., e contra o governo da dita Missão se tem presentado a V.Mg. de algumas queixas. Pedimos humilmente a V.Mg. seja V.Mg. servido, mandarnos dar vista de todas (ainda q' sejam descriptas) das estadas) porq' a todas esperamos satisfazer de maneira q' fique conhecido com p. de clareza, quam vteis so os Missionários da Comp. na dho as melhoram. Spíritual dos Portugueses, e Indios, senas ainda as temporal de todos.

Ass. ásta, e m. poderosa Pessoa de V.Mg. de q. de Ds, em a Chrystandade, e os Vassallos de V.Mg. acemos mis ter. Maranhão. 20 de Abril 637.



António Vieira

B.  
—  
7  
44

